



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2022 - PRORH/UENP

Instruir quanto ao período de solicitação de declaração para fins de inscrição de chapa para consulta à comunidade universitária à indicação de Reitor(a) e Vice-Reitor(a).

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira, no uso de suas atribuições legais e exercício regular do seu cargo, e considerando a Resolução 001/2022-CONSUNI/UENP, que aprova o Regulamento de Consulta à Comunidade Universitária, com vistas à indicação do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UENP, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o procedimento para solicitação de declaração para fins de inscrição de chapa para candidato(a) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), conforme disposto no Art. 10 da Resolução 001/2022-CONSUNI/UENP.

Art. 2º. A solicitação da declaração deverá ser encaminhada à PRORH, até às 14 horas do dia 09 de fevereiro de 2022, por e-protocolo, destinatário Maria José Quina Galdino.

Art. 3º. O prazo de entrega da declaração será de até três horas da solicitação.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela PRORH.

Art. 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Pró-Reitor de Recursos Humanos